



Município de Nhandeara

Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359-Centro CEP 15190-000
CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 - Fone (17) 3467 4990
WWW.nhandeara.sp.gov.br / e-mail:
contabil@nhandeara.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2019 E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FIANANCEIRA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NHANDEARA e SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE NHANDEARA - SOPROCAN.

Pelo presente **Termo de Colaboração**, de um lado o **MUNICÍPIO DE NHANDEARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada a Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, nº 359, Bairro Centro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 45.146.271/0001-98, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. José Adalto Borini, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a Entidade Sociedade de Proteção a Criança e ao Adolescente de Nhandeara doravante designada simplesmente **ENTIDADE** com sede a Rua Demóstenes Alves Pereira 179 centro, neste ato representado pela Sra. Jaqueline Paula Martins Costa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses com início a partir de 01 de janeiro de 2021, e com término previsto para 31 de dezembro de 2021,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Colaboração é de R\$ 449.100,00, onerando a seguinte rubrica orçamentária da Departamento de Promoção Social - Fundo Municipal de Assistência Social, na classificação contábil 08244006.2.006 dotação 3.3.50.39.01, fonte 01 nota de empenho emitida a cada repasse, R\$ 27.000,00, onerando a seguinte rubrica orçamentária da Departamento da Promoção Social, Fundo Municipal de

J: [assinatura]



Município de Nhandeara

Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359-Centro CEP 15190-000
CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 - Fone (17) 3467 4990
WWW.nhandeara.sp.gov.br / e-mail:
contabil@nhandeara.sp.gov.br

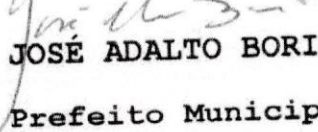
Assistência Social, classificação contábil
08244006.2.006 dotação 3.3.50.39.01, Fonte 02; R\$
72.000,00, onerando a seguinte rubrica orçamentária
da Departamento da Promoção Social, Fundo Municipal de
Assistência Social, classificação contábil
08244006.2.006 dotação 3.3.50.39.01, Fonte 05;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigente e inalterada as demais cláusulas do termo de colaboração original não alcançado pelo presente termo aditivo, o qual é ratificado em todas suas demais clausulas e condições e do qual o presente instrumento passa fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E, por estarem juntos e contratados, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias dos presentes instrumentos.

Nhandeara, 21 de dezembro de 2020.


JOSE ADALTO BORINI JAQUELINE PAULA MARTINS COSTA
Prefeito Municipal Presidente

TESTEMUNHAS: